



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 10.191, de 11 de janeiro de 2013

EMENTA: Autoriza a titular da Secretária Municipal de Administração conjuntamente com o Diretor do Departamento de Recursos Humanos a proceder à revisão nos vencimentos, bem como, em vantagens concedidas aos servidores integrantes do quadro efetivo do município e, dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de ajuste de contas, com o fim precípuo de reduzir gastos, enxugar a folha de pagamento e dar maior dinamismo e eficiência aos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, os gastos da administração pública municipal com pessoal, atingiram patamares muitos superiores aos admitidos pelos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de adequação das despesas públicas aos ditames e limites legais insertos na Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a titular da Secretaria Municipal de Administração conjuntamente com o Diretor do Departamento de Recursos Humanos autorizados a procederem à revisão nos vencimentos, bem como, em vantagens concedidas aos servidores integrantes do quadro efetivo do município no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - A titular da Secretaria Municipal de Administração conjuntamente com o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Decreto, apresentarão relatório final, conclusivo, sobre os vencimentos e vantagens concedidas pela administração pública municipal, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de janeiro de 2013.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

MARIANA DUARTE ALCÂNTARA
Secretária de Administração

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano